

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025			
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.781.667,35	3.550.288,32	3.937.044,72	3.383.379,82	4.119.260,84	3.188.938,07	46.044.046,22	44.597.089,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.680.357,74	5.663.467,51	3.736.663,26	3.793.917,69	3.851.170,47	3.357.890,43	2.266.300,31	2.137.600,00	
IPTU	157.064,61	126.480,08	115.154,01	229.970,72	146.708,71	149.309,98	2.266.300,31	2.137.600,00	
ISS	275.069,34	208.403,75	111.662,08	226.768,11	355.151,28	164.557,64	351.482,20	604.000,00	
ITBI	32.950,44	16.389,28	10.650,23	9.380,97	8.569,96	2.764,64	351.482,20	604.000,00	
IRRF	2.027,22	8.591,94	7.036,77	68.596,54	163.389,64	21.134,57	530.157,51	539.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.628,63	24.581,99	25.627,88	69.377,78	28.440,87	27.229,64	530.157,51	539.000,00	
Contribuições	98.948,98	60.574,00	44.987,48	35.879,90	31.890,77	53.989,59	172.138,92	200.000,00	
Receita Patrimonial	900,00	4.160,00	800,00	58.159,70	1.700,00	6.120,00	172.138,92	200.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.030,91	-	11.849,83	34.371,32	35.207,16	6.840,00	870.730,54	445.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	68.132,71	71.459,05	67.463,70	79.144,26	72.151,06	66.204,15	870.730,54	445.000,00	
Receita Agropecuária	87.849,17	128.847,51	41.299,82	54.067,23	67.018,45	67.093,43	341.791,14	349.600,00	
Receita Industrial	26.452,83	9.889,76	10.612,20	13.908,01	35.846,82	46.991,55	341.791,14	349.600,00	
Receita de Serviços	74.213,06	10.390,30	6.488,18	33.853,12	57.645,26	15.500,05	157.323,05	150.000,00	
Transferências Correntes	13.709,12	13.769,10	11.771,46	13.351,36	12.326,62	9.688,16	157.323,05	150.000,00	
Cota-Parte do FPM	15.344,12	11.082,55	13.316,57	13.292,84	14.103,93	15.567,22	1.914.182,62	911.400,00	
Cota-Parte do ICMS	116.306,01	154.081,89	158.720,07	144.320,21	168.125,81	204.195,95	1.914.182,62	911.400,00	
Cota-Parte do IPVA	139.344,01	150.845,87	153.554,58	155.983,29	193.059,48	175.645,45	1.842.349,98	718.400,00	
Cota-Parte do FPM	115.606,01	151.056,86	158.068,27	143.967,11	167.154,80	148.548,01	1.842.349,98	718.400,00	
Cota-Parte do ICMS	130.996,10	150.493,67	153.104,58	155.531,59	192.633,13	175.189,85	71.832,64	193.000,00	
Cota-Parte do IPVA	700,00	3.025,03	651,80	353,10	971,01	55.647,94	71.832,64	193.000,00	
Receita Agropecuária	8.347,91	352,20	450,00	451,70	426,35	455,60	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	11.289,20	3.492,06	7.542,96	5.437,40	5.206,33	4.515,00	242.489,45	290.000,00	
Transferências Correntes	165.871,00	3.572,80	1.850,24	4.780,00	5.205,12	23.727,34	41.449.599,84	41.036.089,00	
Cota-Parte do FPM	3.482.805,22	3.250.848,52	3.643.515,34	2.989.549,16	3.786.284,40	2.821.171,82	41.449.599,84	41.036.089,00	
Cota-Parte do ICMS	3.084.648,35	5.289.507,01	3.455.827,96	3.393.065,66	3.274.514,60	2.977.861,80	19.249.836,55	19.755.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.595.014,07	1.638.298,60	1.721.954,29	1.326.861,12	1.683.838,89	1.129.291,61	19.249.836,55	19.755.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.535.090,92	2.472.068,42	1.570.177,38	1.974.183,35	1.195.487,50	1.407.570,40	9.275.354,72	10.305.700,00	
Cota-Parte do ICMS	882.375,56	716.201,58	789.994,15	732.191,90	881.862,42	664.033,30	9.275.354,72	10.305.700,00	
Cota-Parte do IPVA	705.406,21	1.004.792,76	791.756,85	580.837,73	835.272,88	690.629,38	912.736,77	1.050.000,00	
Cota-Parte do FPM	147.696,49	31.294,44	43.995,59	30.508,69	20.703,04	25.823,21	912.736,77	1.050.000,00	
Cota-Parte do ICMS	6.419,72	95.497,73	232.875,48	76.462,45	82.762,46	118.697,47	912.736,77	1.050.000,00	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025			
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026			
Cota-Parte do ITR	1.159,96	7.447,86	1.520,89	1.365,13	19.402,52	244.587,96	301.346,75	300.060,00	
Transferências da LC 61/1989	9.643,28	5.572,01	5.789,81	1.873,86	2.064,16	919,31	108.375,91	120.000,00	
Transferências do FUNDEB	7.639,90	9.835,30	9.086,29	8.026,68	9.772,22	9.736,00	5.099.874,06	5.418.207,00	
Transferências do FUNDEB	8.960,27	10.292,52	9.364,09	8.976,06	9.896,15	6.790,43	5.099.874,06	5.418.207,00	
Outras Transferências Correntes	494.435,39	394.895,32	380.999,01	372.779,07	407.255,74	362.474,33	6.502.075,08	4.087.122,00	
Outras Transferências Correntes	384.743,26	551.532,60	513.934,24	382.077,01	451.029,44	403.718,65	6.502.075,08	4.087.122,00	
Outras Receitas Correntes	354.483,85	452.875,42	695.965,12	517.816,57	763.449,57	385.225,41	14.150,95	72.000,00	
Outras Receitas Correntes	434.384,69	1.149.750,97	331.930,11	368.655,20	698.002,01	349.536,16	14.150,95	72.000,00	
Outras Receitas Correntes	493,19	1.616,67	340,88	750,97	608,97	57,16	14.150,95	72.000,00	
Outras Receitas Correntes	80,92	55,53	451,83	27,79	9.136,06	530,98	14.150,95	72.000,00	
DEDUÇÕES (II)	526.777,16	480.615,48	370.058,02	419.790,62	400.609,28	414.694,33	5.555.535,15	5.895.740,00	
DEDUÇÕES (II)	453.104,02	569.769,05	521.992,66	528.466,64	425.096,56	444.561,33	5.555.535,15	5.895.740,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	526.777,16	480.615,48	370.058,02	419.790,62	400.609,28	414.694,33	5.555.535,15	5.895.740,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	453.104,02	569.769,05	521.992,66	528.466,64	425.096,56	444.561,33	5.555.535,15	5.895.740,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.254.890,19</b>	<b>3.069.672,84</b>	<b>3.566.986,70</b>	<b>2.963.589,20</b>	<b>3.718.651,56</b>	<b>2.774.243,74</b>	<b>40.488.511,07</b>	<b>38.701.349,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.227.253,72</b>	<b>5.093.698,46</b>	<b>3.214.670,60</b>	<b>3.265.451,05</b>	<b>3.426.073,91</b>	<b>2.913.329,10</b>	<b>40.488.511,07</b>	<b>38.701.349,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	8.748,02	-5.698,05	200.000,00	-	-	447.183,75	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	266,56	190.378,59	-	-	53.488,63	-	447.183,75	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.254.890,19</b>	<b>3.060.924,82</b>	<b>3.572.684,75</b>	<b>2.763.589,20</b>	<b>3.718.651,56</b>	<b>2.774.243,74</b>	<b>40.041.327,32</b>	<b>38.701.349,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.226.987,16</b>	<b>4.903.319,87</b>	<b>3.214.670,60</b>	<b>3.265.451,05</b>	<b>3.372.585,28</b>	<b>2.913.329,10</b>	<b>40.041.327,32</b>	<b>38.701.349,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.429,22	-	-1.407,63	1.160,94	1.078,47	916,05	-1.401,47	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-4.578,52	-	-	-	-	-1.401,47	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	33.396,00	36.432,00	42.504,00	18.216,00	18.216,00	30.360,00	378.881,90	276.432,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	21.252,00	42.504,00	22.694,00	19.452,00	48.467,90	45.388,00	378.881,90	276.432,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.220.064,97	3.024.492,82	3.531.588,38	2.744.212,26	3.699.357,09	2.742.967,69	39.663.846,89	38.424.917,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.205.735,16	4.865.394,39	3.191.976,60	3.245.999,05	3.324.117,38	2.867.941,10		